

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.643, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Institui Comissões Escolares, designa membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 12 do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissões Escolares para auxiliarem a Comissão Central no Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais, compostas pelos seguintes membros:

Escola Municipal Perseverança:

Nome	Função
Sandra Aparecida Martins	Representante APMF
Clarice Fedechen	Representante do Conselho Escolar
Daniele Morandi Padilha	Representante dos Professores

Escola Municipal Padre Afonso:

Nome	Função
Rosa Maria Zegarra Vásquez	Representante APMF
Jociane Naiara Junges	Representante do Conselho Escolar
Jéssica Lago	Representante dos Professores

Escola Municipal São Judas Tadeu:

Nome	Função
Liane Pelegrini Acco	Representante APMF
Marlise Noll Poltroniere	Representante do Conselho Escolar
Andréia Denovais	Representante dos Professores

Escola Municipal Dom Pedro I:

Nome	Função
Micheli Baldo	Representante APMF
Gabrieli Cristiane Krassmann Lazário	Representante do Conselho Escolar
Márcia Heckler	Representante dos Professores

Escola Rural Municipal Souza Naves:

Nome	Função
Laudiane Aparecida Theis	Representante APMF
Mariza Alves Melo Portela	Representante do Conselho Escolar
Neuza Terezinha Kreutz do Nascimento	Representante dos Professores

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

CMEI Hilda Berlatto Vivan:

Nome	Função
Larrisa Zardinello	Representante APMF
Luciléia Nadia Guolo	Representante do Conselho Escolar
Cristiani Gonzaga de Oliveira	Representante dos Professores

CMEI Regina Verônica Müller:

Nome	Função
Juliana Bello Lima	Representante APMF
Maria Goretti Gamla	Representante do Conselho Escolar
Marcia Ruth Siqueira	Representante dos Professores

Art. 2º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 20 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro